



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Mensagem nº 083/2025

Espigão do Oeste/RO, 08 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO"**.

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza abrir Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU em suas ações.

O recurso será destinado às despesas do Fundo Municipal de Saúde, no exercício 2025, e visa incluir despesas no orçamento que não estavam previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA), para as quais não há dotação orçamentária específica, nesse sentido, precisamos incluir no orçamento do Fundo Municipal de Saúde a dotação **3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais**, visto que tal despesa não foi prevista na elaboração da LOA 2025.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal



**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR
VER.AMILTON ALVES DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.**

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 08/07/2025 às 07:58, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 08/07/2025 às 09:35, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1140859** e o código verificador **21D64813**.

Referência: [Processo nº 25-3962/2025](#).

Docto ID: 1140859 v1





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	083	09/07/2025
ID: 1142132	Processo	Documento
CRC: 24047A93		
Processo: 54-96/2025		
Usuário: Luiz Felipe Guedes da Silva		
Criação: 09/07/2025 07:16:59	Finalização: 09/07/2025 07:17:43	
MD5: 010E8245C20153AA7E7BEED22C4F89D2		
SHA256: 439499E145D6A7F4F664375B68B1A242E199BC1EF6D74565C55BBB71D110B66B		

Súmula/Objeto:

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	09/07/2025 07:16:59
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	09/07/2025 07:16:59
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	09/07/2025 07:17:49
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1142132 e o CRC 24047A93.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39**

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU em suas ações.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

III. PROGRAMA: 10 301 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

IV. ATIVIDADE: 10 301 0001 3056 0002 Custeio da Manutenção da SEMSAU;

V. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1224/3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais - **R\$ - 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;



III. PROGRAMA: 10 301 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

IV. ATIVIDADE: 10 301 0001 3056 0002 Custeio da Manutenção da SEMSAU;

V. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 507/3.3.90.30.00 Material de Consumo - R\$ - 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, ____ de _____ de 2025.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Lirvani Favero Storch

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Wilesmar dos Santos Silva

Secretário Municipal de Saúde

Suéli Balbinot da Silva

Procuradora Geral do Município

OAB/RO nº 6706

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 08/07/2025 às 07:58, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 08/07/2025 às 09:35, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilesmar dos Santos Silva, Secretário Municipal de Saúde**, em 08/07/2025 às 09:51, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lirvani Favero Storch, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento**, em 08/07/2025 às 11:43, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1140876** e o código verificador **DE6A2113**.

Referência: [Processo nº 25-3962/2025](#).

Docto ID: 1140876 v1





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	083	09/07/2025
ID: 1142134	Processo	Documento
CRC: 413E471E		
Processo: 54-96/2025		
Usuário: Luiz Felipe Guedes da Silva		
Criação: 09/07/2025 07:18:11	Finalização: 09/07/2025 07:18:36	
MD5: 1ADDEE77C85C828B8C21ABF9FFECB535		
SHA256: 7596197C2E75CE0092EEC73C0C53F2762978516B9FA77592B17EEDA387A53A3B		

Súmula/Objeto:

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	09/07/2025 07:18:11
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	09/07/2025 07:18:11
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	09/07/2025 07:18:47
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1142134 e o CRC 413E471E.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
SEMSAU - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Ofício nº 73/SEMSAU-EXECUÇÃO/2025

Espigão do Oeste/RO, 04 de julho de 2025.

A Senhora
Lirvani Favero Storch
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Assunto: SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXERCÍCIO 2025.

Senhora Secretária,

Vimos por meio desse, solicitar abertura de **Crédito Adicional Especial**, destinado às despesas do Fundo Municipal de Saúde, no exercício 2025.

Considerando que, a abertura de crédito especial é um procedimento orçamentário que visa incluir despesas no orçamento que não estavam previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA), para as quais não há dotação orçamentária específica, nesse sentido, precisamos incluir no orçamento do Fundo Municipal de Saúde a dotação **3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais**, visto que tal despesa não foi prevista na elaboração da LOA 2025.

O código 3.3.90.91.00 refere-se a "Sentenças Judiciais" na classificação da despesa orçamentária. Esse código abrange as despesas realizadas com o pagamento de decisões judiciais, seja por meio de condenações ou acordos homologados pela Justiça. A Secretaria Municipal de Saúde de Espigão do Oeste responde diversas sentenças impetradas contra o município, como medicamentos, fraldas descartáveis, fornecimento de bilhetes de passagens a pacientes da rede SUS, entre outros.

Desse modo, para acompanhar e controlar os gastos com sentenças judiciais, garantir a transparência e a legalidade na execução orçamentária e promover a correta utilização dos recursos em cumprimento à legislação, solicitamos a inclusão da dotação **3.3.90.91.00**, no orçamento do FMS, no programa a seguir:



10 301 0001 3056 0002 CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DA SEMSAU

Fonte Stn: 15.1.500

C.A.: 010.001 ASPS - Recursos Vinculados a Saúde

Ficha XXX

Elemento de Despesa: **3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS**

Valor: **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima será utilizada a seguinte fonte de recurso:

10 301 0001 3056 0002 CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DA SEMSAU

Ficha: **507 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

Valor a Anular: **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**

Certo de podermos contar com vossa especial atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Dias de Oliveira, Diretor Divisão Programa e Orçamento**, em 04/07/2025 às 12:19, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilesmar dos Santos Silva, Secretário Municipal de Saúde**, em 04/07/2025 às 12:34, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1139375** e o código verificador **5C37B176**.

Referência: [Processo nº 25-3962/2025](#).

Docto ID: 1139375 v1





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	73	09/07/2025
ID: 1142136	Processo	Documento
CRC: 80DF5158		
Processo: 54-96/2025		
Usuário: Luiz Felipe Guedes da Silva		
Criação: 09/07/2025 07:19:56	Finalização: 09/07/2025 07:20:28	
MD5: A5DC20D9A517A7E487E05795371773FF		
SHA256: 3DC93D5E4295BD65904B9BA6FF015AB887C450CF6F245A344595933E111D7B4D		

Súmula/Objeto:

OLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXERCÍCIO 2025.

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	09/07/2025 07:19:56
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	09/07/2025 07:19:56
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	09/07/2025 07:20:37
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1142136 e o CRC 80DF5158.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 07/07/2025**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE							
02	PODER EXECUTIVO							
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
020700	SEMSAU							
10	Saúde							
10 301	Atenção Básica							
10 301 0001	PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA							
10 301 0001 3056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMSAU							
10 301 0001 3056 0002	CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DA SEMSAU							
507	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
	15.1.500	010.001	ASPS - Recursos Vínculados a Saúde		44.159,36			85.840,64
					60.000,00			25.840,64
TOTAL ORÇAMENTARIO					130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
					44.159,36			85.840,64
					60.000,00			25.840,64
TOTAL GERAL					130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
					44.159,36			85.840,64
					60.000,00			25.840,64



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 07/07/2025**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE										
02	PODER EXECUTIVO										
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
020700	SEMSAU										
10	Saúde										
10 301	Atenção Básica										
10 301 0001	PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA										
10 301 0001 3056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMSAU										
10 301 0001 3056 0002	CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DA SEMSAU										
1224	3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS				0,00	0,00	0,00	0,00			
15.1.500	010.001	ASPS - Recursos Vínculados a Saúde			0,00			0,00			
					0,00			0,00			
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	0,00	0,00	0,00			
					0,00			0,00			
					0,00			0,00			
TOTAL GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00			
					0,00			0,00			
					0,00			0,00			

